

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º.** A Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) torna público o presente regulamento da competição - evento esportivo.

**Art. 2º.** Este regulamento tem o objetivo de estabelecer normas para participação na 2ª Copa Mountain Bike Up Hill do Trabalhador, edição que ocorrerá no dia 5 de maio de 2019, domingo, na cidade de Congonhas, Minas Gerais.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora será formada por funcionários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL – e pela Comissão dos Ciclistas, sendo esta nomeada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

### **CAPÍTULO II – DA CORRIDA**

**Art. 3º.** A Copa será disputada na distância de 20 km (vinte quilômetros).

**Art. 4º.** A largada da corrida será às 10 horas na Praça Olímpica (Poliesportivo Municipal Central), no Bairro da Praia, Congonhas/ MG, sendo a concentração a partir das 9h45min.

**Parágrafo único.** A largada da categoria Mirim será às 9h30horas, sendo a concentração a partir das 9h20min.

**Art. 5º.** A largada somente será adiada para horário posterior ao estipulado neste regulamento, ou mesmo, a Corrida cancelada, por motivos de força maior, como no caso em que as condições climáticas forem extremamente desfavoráveis, ou por qualquer outro motivo que impossibilite a realização do evento, casos que serão devidamente avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º.** O trajeto da competição, o qual será antecipadamente divulgado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, terá, como local de largada, a Praça Olímpica (Poliesportivo Municipal Central), no Bairro da Praia, seguindo pela Rua Monteiro de Castro, passando em seguida pela Praça Portugal e entrando na Rua Benedito Quintino, sentido até a entrada da Vila São Vicente, prosseguindo pela rua Dr. Vitorino, posteriormente, virando à direita passando por debaixo da linha férrea (antigo percurso da CIMTB), prosseguindo pela rua Pio André, paralela à linha ferroviária até a trilha do boqueirão (Morro do Cigano) percorrendo, por volta de 12km, até a comunidade do Alto Maranhão, logo, seguindo pela estrada Real, que liga Alto Maranhão – Congonhas, finalizando na Av. Noeme Ferreira Lobo próximo a “Cruz das Almas”, totalizando aproximadamente 20 km.

## **REGULAMENTO**

§1º. O mapa será divulgado no site esporte.congonhas.mg.gov.br até a data de término das inscrições.

§2º. O trajeto da categoria Mirim será na própria praça Olímpica. Sendo o tempo máximo de 15 min de prova.

**Art. 7º.** A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será elaborada pela SEL – Secretaria de Esporte e Lazer de Congonhas e pela Cronochip.

**Art. 8º.** Poderão participar da corrida o competidor, aqui denominado atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Art. 9º.** A Copa será disputada nas categorias:

I - Masculino:

- a) Geral;
- b) Expert – até 22 anos;
- c) Cadete – 23 a 33 anos;
- d) Master – 34 a 44 anos;
- e) Veterano - 45 anos +.

II - Feminino:

- a) Geral.

III – Masculino e Feminino:

- a) Mirim – até 10 anos.

**Parágrafo único.** O inciso III, terá caráter lúdico, razão pela qual o certame ocorrerá em forma de festival. Logo, não haverá disputa e premiação por colocação.

**Art. 10.** No caso de uma determinada categoria, dos incisos I e II não alcançar o mínimo de 5 atletas inscritos, os mesmos competirão na imediata categoria acima.

**Art. 11.** Será considerada, para fins de inserção na correspondente categoria, bem como para a classificação e premiação final, a idade no dia da competição.

### **CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 12.** A inscrição será realizada na loja BIKE PODIUM CONGONHAS, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 408A, centro ou solicitada por meio do e-mail bikepodium\_congonhas@hotmail.com, a partir do dia 03 de abril de 2019.

**Art. 13.** A inscrição será considerada válida mediante o pagamento do valor correspondente a um dos montantes abaixo:

## **REGULAMENTO**

I – **1º lote: R\$60,00 (sessenta reais)**, incluso uma camisa da Cortefit. Inscrições do dia 03 de abril até o dia 15 de abril de 2019.

II - **2º lote: R\$40,00 (quarenta reais)**, sem direito a camisa. Inscrições do dia 16 de abril até o dia 5 de maio de 2019.

III – **Lote único: R\$10,00 (dez reais)**, inscrição para a categoria Mirim.

**Parágrafo único.** As inscrições pelo e-mail, serão validades, após envio do nome completo, data de nascimento, endereço completo e o comprovante de depósito.

Banco Santander - Agência: 3101 CC: 13001757-5 Wellington Fernandes Costa - CNPJ 22866563000108.

**Art. 14.** O valor arrecadado com as inscrições, será revestido em premiação em dinheiro para os atletas vencedores, de acordo com art. 32. deste regulamento e, aquisição das camisas.

**§1º.** A comissão formada pelos ciclistas será a responsável por gerir os valores arrecadados na inscrição do evento, bem como efetuar o pagamento aos atletas classificados, conforme art. 32. deste regulamento, cabendo o poder fiscalizador aos responsáveis da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**§2º.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

**Art. 15.** As inscrições para a competição são limitadas, sendo oferecidas o número máximo de 100 (cem) vagas, independentemente do número de categorias.

**Art. 16.** As inscrições serão encerradas no dia 5 de maio de 2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite definido para o evento, nos termos do art. 15.

**Art. 17.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades supervenientes, disponibilidade técnica e/ ou questões estruturais, mediante decisão fundamentada em nota oficial.

**Art. 18.** No ato da inscrição, assinando a ficha, o atleta concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE do ANEXO I, que integra o presente regulamento.

## **REGULAMENTO**

§1º. O atleta, ou o seu representante legal, é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, sem prejuízo de possíveis sanções penais, civis e/ou administrativas.

§2º. A inscrição para a corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

**Art. 19.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização assinada pelos pais ou responsável legal, parte integrante deste regulamento no ANEXO II.

§1º. A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável, que será retida pela Comissão Organizadora no ato da inscrição ou entrega da placa de identificação.

§2º. Caso o atleta não apresente o documento de autorização, será desclassificado (a) da corrida.

### **CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA**

**Art. 20.** O atleta receberá, após comprovada a inscrição, e dentro do prazo estipulado pelo artigo seguinte, uma placa de identificação com presilhas.

**Art. 21.** A entrega das placas acontecerá entre os dias **3 de maio, de 9 às 18 horas e dia 4 de maio de 9 às 12 horas**, exclusivamente na Loja Bike Podium e no **dia 5 de maio, das 8 às 9 horas**, exclusivamente na praça da Rodoviária em Congonhas.

### **CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Art. 22.** O sistema de cronometragem, este manual, será realizado pela empresa Cronochip.

§1º. O uso da placa de identificação é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§2º. A utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§3º. O atleta que perder, extraviar ou utilizar inadequadamente a placa de identificação, acarretará a não marcação do tempo, isentando a empresa de cronometragem e a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO VI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Art. 23.** Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 09h30min), quando será realizado um congresso técnico antes da largada.

**Art. 24.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pelo site oficial da corrida em [esporte.congonhas.mg.gov.br](http://esporte.congonhas.mg.gov.br).

**Parágrafo único.** A sinalização do percurso, será feita com fitas zebreadas ou personalizadas, setas de cal, cones, cavaletes ou voluntários dando orientações.

**Art. 25.** É obrigatório o atleta fazer uso do capacete e sendo aconselhável, o uso de luvas e óculos de proteção, bem como mochila de hidratação.

**Art. 26.** Poderá o atleta utilizar de manguitos, pernitos, desde que seja autorizado pela Comissão Organizadora ou pelo comissário da prova.

**Art. 27.** Os critérios de desclassificação da prova são:

- a) Trafegar ao longo do percurso ou nas áreas de apoio na contramão, inclusive após a sua chegada.
- b) Trocar de bicicleta e/ou participante durante a prova.
- c) Alterar e/ou colar adesivos na placa de identificação.
- d) Ser ajudado e/ou acompanhado por terceiros ao longo do percurso. Caso aconteça, comunicar à Comissão Organizadora para ser analisado.
- e) Receber ajuda de terceiros e/ou de outros atletas ao longo do percurso e/ou fora da área de apoio, com peças, ferramentas, acessórios, água e/ou alimentação.
- f) Passar do lado de fora da área de cronometragem e/ou cortar caminho.
- g) Pegar carona durante a prova e/ou fazer manobra desleal que possa provocar acidentes no percurso.
- h) Atrapalhar o trabalho dos fiscais e não seguir as instruções da equipe de cronometragem, comissário ou fiscal.
- i) Ultrapassar dentro do corredor de cronometragem.
- j) Competir, descalço, de chinelos, de sandálias, sem camisa ou capacete desabotoado (solto) durante a prova.

## **REGULAMENTO**

- k) Usar de substâncias ilegais. Sendo posteriormente relatado as entidades (UCI), (CBC), (FMC) e (LMC) tal conduta antidesportiva para que seja tomada as providências.
- l) Usar calça, meias de compressão e/ou qualquer tipo de meião (acima da metade da panturrilha).
- m) Utilizar acessórios no capacete, na roupa e/ou na bicicleta, sem autorização da Comissão Organizadora.
- n) Desrespeitar aos cronometristas, membros da Comissão Organizadora, direção de prova, comissários e atletas, antes, durante ou após a prova.

**Art. 28.** No momento da premiação e da classificação final, na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão convocados os classificados com melhor tempo, imediata e sucessivamente àqueles.

**Art. 29.** O atleta que, voluntariamente, deixar a prova, não será permitido continuar na corrida e deve imediatamente comunicar à Comissão Organizadora do abandono e entregar a placa de identificação.

**Art. 30.** O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Art. 31.** A Corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento, eventuais notas oficiais expedidas pela coordenação, as regras soberanas da União Ciclística Internacional (UCI), da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), da Federação Mineira de Ciclismo e da Liga Mineira de Ciclismo (LMC).

### **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 32.** Será conferida a seguinte premiação:

I - Classificação Geral: MASCULINO;

- a) 1º lugar = R\$ 400,00 e 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = R\$ 250,00 e 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = R\$ 150,00 e 1 (um) Troféu.

II - Classificação Geral: FEMININO;

- a) 1º lugar = R\$ 400,00 e 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = R\$ 250,00 e 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = R\$ 150,00 e 1 (um) Troféu.

III – Para cada categoria masculino, conforme art. 9º, incisos I, discriminadas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, serão conferidas as seguintes premiações:

## **REGULAMENTO**

a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.

b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.

c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.

§1º. A premiação não será acumulativa, ou seja, o atleta que perceber uma premiação, ficará excluído das demais;

§2º. Todos os prêmios de valores poderão ser pagos em espécie, cheque, depósito em conta ou transferência bancária.

§3º. Os valores da inscrição no evento, a serem revertidos para a premiação, nos termos dos incisos deste artigo, foram calculados com base de referência em 200 (duzentos) inscrições.

§4º. Caso não sejam efetuadas todas as inscrições, conforme o parágrafo anterior, os valores das premiações poderão sofrer alterações.

§5º. No caso do §4º deste artigo, a nova premiação será disponibilizada em Nota Oficial em até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições.

**Art. 33.** Na cerimônia de premiação é obrigatório que o atleta esteja com uniforme que competiu (roupa de ciclista) ou com outra roupa que seja de ciclista.

§1º. Será permitido ao atleta subir no pódio com a roupa de sua equipe ou do patrocinador ou apoiador, desde que esta seja roupa de ciclista.

§2º. Será permitido o atleta subir no pódio em companhia de filhos (as), desde que seja autorizado pela Comissão Organizadora.

§3º. Somente será permitido que o atleta seja representado por terceiros, em casos de força maior, porém o representante deverá trajar roupa de ciclista para receber a premiação. Neste caso, o atleta deverá oficializar sua solicitação junto a Comissão Organizadora.

**Art. 34.** Os 100 (cem) atletas inscritos que, participando da corrida e cumprindo retamente o regulamento, receberão medalhas de participação, independentemente de sua classificação, nos termos do art. 15, parágrafo único do presente regulamento.

§1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º. Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando a placa de identificação.

§3º. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

## **REGULAMENTO**

**Art. 35.** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio perderá o direito aos prêmios.

**Art. 36.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Prefeitura de Congonhas - [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br) -, no prazo máximo de 48 horas após o término.

### **CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 37.** Ao participar da Copa Mountain Bike Up Hill do Trabalhador, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 38.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pelo estado de saúde dos atletas.

**Parágrafo único.** Poderá a Comissão Organizadora, seguindo recomendação da equipe de profissionais de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 39.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, prioridade do serviço de ambulância e atendimento médico, garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 40.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas e despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

**Art. 41.** O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Art. 42.** Será disponibilizado, ao longo do percurso da corrida, 2 (dois) postos de hidratação com água:

- a) Praça Olímpica, bairro Praia, e;
- b) Av. Noeme Ferreira Lobo, referência “Cruz das Almas”.



## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO IX – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Art. 43.** O participante, incondicionalmente, aceita e concorda em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus à Comissão Organizadora, renunciando ao recebimento de qualquer renda ou direito sobre o material, em qualquer tempo e data. Esta norma se aplica ao responsável legal de participante menor de 18 (dezoito) anos que competir.

**Art. 44.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a instituição organizadora. (SEL/PMC/parceiros)

**Art. 45.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova / competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO X – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 46.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta poderá ser considerada realizada, de acordo com os fatos ocorridos, os quais serão analisados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova não haverá devolução do valor da inscrição.

**Art. 50.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

## **REGULAMENTO**

**Parágrafo único.** Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

### **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 51.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Art. 52.** Ao participar da Copa o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora informa que não haverá Guarda-Volumes.

**Art. 53.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 54.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

### **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 55.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser respondidas somente pela Comissão Organizadora.

**Art. 56.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida [esporte.congonhas.mg.gov.br](http://esporte.congonhas.mg.gov.br).

**Art. 57.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**REGULAMENTO**

**Art. 58.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

## **REGULAMENTO**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da ficha inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de corridas com distância de 20 km (vinte quilômetros).
  2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
  3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Prefeitura Municipal de Congonhas, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL -, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
  4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de *kits*, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
  5. Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Prefeitura Municipal de Congonhas e demais secretarias envolvidas.
  6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Prefeitura Municipal de Congonhas e demais secretarias envolvidas, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
  7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Prefeitura Municipal de Congonhas e demais secretarias envolvidas, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
  8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
  9. Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente.
- Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme o art. 19 do regulamento supracitado.**

**Congonhas, abril de 2019.**

**REGULAMENTO**

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**  
**Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
autorizo o (a) menor \_\_\_\_\_,  
com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade ou certidão de  
nascimento nº. \_\_\_\_\_ a participar da 1ª  
COPA MOUNTAIN BIKE DO TRABALHADOR UP HILL, que acontecerá na cidade  
de Congonhas-MG, conforme regulamento e notas oficiais do evento, em 5 de maio de  
2017.

Congonhas-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai ou responsável

**Observação Importante:** A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável, que será retida pela Comissão Organizadora no ato de entrega dos kits.